



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 814 - Junho/2026
Resolução - Nº 198/2026
(CAD/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 198, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Nega provimento a recurso interposto por servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.007999/2026-91 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de junho de 2026,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso interposto pela servidora Vanessa Meneses Lopes, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas/CCN, mantendo a decisão da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas-UDP/DGP, que indeferiu seu pedido de afastamento integral para cursar o Mestrado Profissional/PROFIAP, na Universidade Federal do Piauí/UFPI.

Teresina, 23 de junho de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora